

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

considerando o parecer da Auditoria Interna, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013;

considerando o parecer da Auditoria Independente Maciel Auditores e Consultores S/S, emitida em 14 de março de 2014;

considerando os debates havidos na reunião do dia 28 de abril de 2014, com participação do Conselho Fiscal, registrados em ata; e

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 132, de 02 de outubro de 2013,

manifesta-se favoravelmente às Demonstrações Contábeis da Empresa, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como à aprovação do Orçamento de Capital que fundamenta a constituição da Reserva de Retenção de Lucros.

Brasília, 28 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Presidente

Alexandre Ribeiro Motta
Conselheiro

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni
Conselheiro

Raimundo José Rodrigues da Silva
Conselheiro

Ilan Bruno Guimarães de Souza
Conselheiro